Câmara Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA

Processo Nº. 28.292 **Data** 01.08.05

Projeto de Resolução nº 03/2005

Autor Mesa Diretora da Câmara

Assunto

Autoriza a doação de bens móveis. (DHS)

TRAMITAÇÃO

À comissão de Justça e Redação. Em ___/___/___ Diretor da Secretaria			

Resultado

Aprovado por 8 a 0 votos
Rejeitado por ___ a ___ votos
Pompéia, 01/08/2005

Presidente

Aprovado por ___ a ___ votos
Rejeitado por ___ a ___ votos
Pompéia, ___/___/___

Presidente

Autógrafo Nº Resolução ~~Lei~~ Nº 3 de 02/8/2005

Observações:

Arquivado em ___/___/___

Diretor da Secretaria

Câmara Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

Rua João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-970 - Telefax (014) 3452-1405 - Pompéia -SP

www.camarapompeia.sp.gov.br - e-mail: cmpompeia@camarapompeia.sp.gov.br

Às Comissões competentes.
Pompéia, 01/08/2005
Presidente da Câmara

Projeto de Resolução nº 03/2005

Autoriza a doação de bens móveis.

A Câmara Municipal de Pompéia resolve:

Artigo 1º - Fica o Presidente da Câmara Municipal de Pompéia autorizado a alienar, por doação pura e simples, ao Departamento de Higiene e Saúde, para fins de uso de interesse social, cinco Poltronas Diretor modelo Bronília Preta, registradas sob nº 01 a 05, declaradas disponíveis e inservíveis para a Câmara Municipal, dispensada a avaliação prévia nos termos do artigo 17, inciso II, letra "a", da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações promovidas pelas leis federais nº 8.883, de 8 de junho de 1994, e nº 9.648, de 27 de maio de 1998.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pompéia, em 1º de agosto de 2005

Eurípedes Avelar
Presidente

Antonio Oliveira de Amorim
1º Secretário

Paulo Sato
2º Secretário

Câmara Municipal de Pompéia
Estado de São Paulo
Rua João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-970 - Telefax (014) 3452-1405 - Pompéia -SP
www.camarapompeia.sp.gov.br - e-mail: cmpompeia@camarapompeia.sp.gov.br

Comissão de Justiça e Finanças

Parecer em conjunto

Projeto de Resolução nº 03/2005
Autor: Mesa Diretora da Câmara Municipal de Pompéia
Assunto:Dispõe sobre doação de bens móveis.

A Mesa da Câmara apresentou o presente Projeto de Resolução dispondo sobre a doação de cinco poltronas do tipo diretor ao Departamento de Higiene e Saúde de Pompéia.

Analisado por esta Comissão verificamos que o mesmo encontra-se legal e dentro das normas constitucionais, considerando-se que o artigo 17, inciso II, letra "a" da Lei 8.666, que disciplina as alienações de órgãos públicos dispõe que a alienação de bens móveis dispensa a avaliação prévia quando tratar-se de doação para fins de interesse social.

Quanto ao mérito, somos favoráveis, considerando-se que as poltronas a serem doadas foram declaradas inservíveis para esta Câmara Municipal.

Sala das Comissões, 1.º de agosto de 2005.

Jomar Strabelli
Relator

José de Souza
Membro da Comissão de Justiça

Valentim Marques de Abreu
Membro da Comissão de Justiça

Nilson Fernandes da Silva
Membro da Comissão de Finanças

Jorge de Gouveia
Membro da Com.de Finanças

Luiz Fernando Vidrich Pazin
Membro da Comissão de Finanças

Câmara Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

Rua João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-970 - Telefax (014) 3452-1405 - Pompéia -SP

www.camarapompeia.sp.gov.br - e-mail: cmpompeia@camarapompeia.sp.gov.br

Pompéia, 10 de agosto de 2005.

Ofício nº 422/2005
(cópia)

Senhora Superintendente,

Pelo presente vimos encaminhar a Vossa Senhoria, de acordo com a Resolução n.º 3/2005 aprovada pelo Plenário em Sessão Ordinária realizada no dia 1.º do corrente, 5 Poltronas Diretor, modelo Bronília Preta, declaradas disponíveis e inservíveis para esta Câmara Municipal e doadas ao Departamento de Higiene e Saúde de Pompéia para fins de uso de interesse social.

Aproveitamos a oportunidade para reiterar a Vossa Senhoria votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Eurípedes Avelar
Presidente

À Senhora
Isabel Cristina Escorce Januário
Superintendente do Departamento de Higiene e Saúde
Pompéia - SP

RECEBIDO 11/08/2005

Departamento de Higiene e Saúde

Pompéia - SP

Saúde de Qualidade

Pompéia, 22 de agosto de 2005.

À Secretaria.
Pompéia, 23/08/2005
Presidente da Câmara

Ofício n.º 231/DHS/2005

Senhor Presidente:

Em atenção ao Ofício n.º 422/2005 e, de acordo com a Resolução n.º 3/2005 que formalizou a doação de 5 (cinco) Poltronas Diretor, modelo Bronília Preta a este Departamento, vimos por intermédio deste externar os nosso sinceros agradecimentos por este ato, ressaltando que o material doado será de extrema utilidade, pois proporcionará mais conforto e praticidade aos nossos profissionais durante o atendimento da população.

Aproveitamos a oportunidade para externar os nossos votos de estima e apreço a todos os Vereadores e funcionários, sempre dedicados, desta Casa de Leis.

Atenciosamente,

Isabel Cristina Escorce Januário
Superintendente
Departamento de Higiene e Saúde

Câmara Municipal de Pompéia
23 AGO 2005
Recebido

AO
EXCELENTÍSSIMO SENHOR
EURÍPEDES AVELAR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
POMPÉIA – SP

Rua Quintino Bocaiúva, 37 - Flândria - Pompéia - SP - CEP 17580-000
Fone: (14) 3452 2790 - E-mail: dhs_pompeia@uol.com.br - CNPJ 57.266.025/0001-59